



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3486 – Assú-RN, terça-feira, 21 de agosto de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 359/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, a servidora FRANCISCA LIVANETE BARRETO FERREIRA, Secretária Adjunta de Educação, nomeada pela Portaria nº 163/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas funções, durante o período de 13 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeação de direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Adjunta de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de agosto de 2018, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú -

RN, em 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 1857/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3483 - Pág. 17, datado de 16 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 1858/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3483 - Pág. 17, datado de 16 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal

de Administração e Planejamento

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 1860/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3483 - Pág. 17, datado de 16 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 1863/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3483 - Pág. 17, datado de 16 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1895/2018  
NOME: IZABEL GARDENIA DE SOUSA  
QUANTIDADE: 1.1/2

DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto e retorno em 23 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 225,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1896/2018  
NOME: MARIA LIDIANE ARAÚJO DA FONSECA  
QUANTIDADE: 1.1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto e retorno em 23 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 225,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1897/2018  
NOME: ANA LIVIA FONTES DA SILVA  
QUANTIDADE: 1.1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto e retorno em 23 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 225,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1898/2018  
NOME: HILANA MORAIS FARIAS  
QUANTIDADE: 1.1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto e retorno em 23 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 225,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1899/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1900/2018  
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 40,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1901/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 40,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1902/2018  
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1903/2018  
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1904/2018  
NOME: HENRIQUE FLAVIO RIBEIRO CACHINA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1905/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 40,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1906/2018  
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: RECIFE/PE  
DATA DA VIAGEM: 22 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 75,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

**OBJETO:** Inscrição de servidor no curso de ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS COM APLICAÇÃO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - AVANÇADA. Nos dias 23 a 25 de agosto/2018, no Hotel Bello Mare Comfort. Referente ao servidor **ALDENOR NOGUEIRA DA SILVEIRA NETO. CONTRATADA:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.524.509/0001-04, com endereço à Rua Eurita, 464, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-210. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).** **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso II do Art. 25 C/C inciso VI do Art. 13 ambos encartados na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assú/RN, 21 agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

**OBJETO:** Inscrição de servidor no curso de ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS COM APLICAÇÃO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - AVANÇADA. Nos dias 23 a 25 de agosto/2018, no Hotel Bello Mare Comfort. Referente ao servidor **WERVESON KADSON DA SILVA. CONTRATADA:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.524.509/0001-04, com endereço à Rua Eurita,

464, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-210. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).** **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso II do Art. 25 C/C inciso VI do Art. 13 ambos encartados na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assú/RN, 21 agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2018

**OBJETO:** Inscrição de servidor no curso de ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS COM APLICAÇÃO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - AVANÇADA. Nos dias 23 a 25 de agosto/2018, no Hotel Bello Mare Comfort. Referente ao servidor **ANTONIO RAILSON DANTAS DA FONSECA. CONTRATADA:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.524.509/0001-04, com endereço à Rua Eurita, 464, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-210. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).** **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso II do Art. 25 C/C inciso VI do Art. 13 ambos encartados na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assú/RN, 21 agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

**OBJETO:** Inscrição de servidor no curso de ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS COM APLICAÇÃO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - AVANÇADA. Nos dias 23 a 25 de agosto/2018, no Hotel Bello Mare Comfort. Referente ao servidor **ALDENOR NOGUEIRA DA SILVEIRA NETO. CONTRATADA:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.524.509/0001-04, com endereço à Rua Eurita, 464, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-210. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).** **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso II do Art. 25 C/C inciso VI do Art. 13 ambos encartados na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assú/RN, 21 agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

**OBJETO:** Inscrição de servidor no curso de ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS COM APLICAÇÃO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - AVANÇADA. Nos dias 23 a 25 de agosto/2018, no Hotel Bello Mare Comfort. Referente ao servidor **WERVESON KADSON DA SILVA. CONTRATADA:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.524.509/0001-04, com endereço à Rua Eurita,

464, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-210. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).** **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso II do Art. 25 C/C inciso VI do Art. 13 ambos encartados na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assú/RN, 21 agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 055/2018**

**OBJETO:** Inscrição de servidor no curso de ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS COM APLICAÇÃO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - AVANÇADA. Nos dias 23 a 25 de agosto/2018, no Hotel Bello Mare Comfort. Referente ao servidor **ANTONIO RAILSON DANTAS DA FONSECA. CONTRATADA:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.524.509/0001-04, com endereço à Rua Eurita, 464, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-210. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).** **AUTORIDADE RATIFICADORA:**

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso II do Art. 25 C/C inciso VI do Art. 13 ambos encartados na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assú/RN, 21 agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - SRP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Coordenação e Arbitragem. A Pregoeira Oficial do Município vem **RETIFICAR** o item **4 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÕES**, alusivo ao Termo de Referência do Edital em comento. **Onde se lê:** O serviço devera ser executado, de forma parcelada em 2x 50% no inicio e 50% no termino de cada competição, conforme calendário anual dos jogos escolares entre outros eventos realizados pela secretaria de eventos, turismo, esportes e juventude - SETEJ. **Leia-se:** O serviço devera ser executado conforme calendário anual dos jogos escolares entre outros eventos realizados pela secretaria de eventos, turismo, esportes e juventude

- SETEJ. Como também **RETIFICA** todas as cláusulas referentes ao **PAGAMENTO**, passando a ter novo texto, conforme segue: "A PMA/RN pagará a Contratada o valor unitário multiplicado pela quantidade solicitada. O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Ordem de Compra/Serviço entregue e recebido em definitivo pela PMA/RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos: a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada de prova de regularidade fiscal e trabalhista; e b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária". Ficam mantidas todas as demais condições previstas no Edital, sem prejuízo da data de abertura do evento. Assú/RN, 21 de agosto de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA

## ENTIDADES / INSTITUIÇÕES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS FRUTILÂNDIA I, II E FULÔ DO MATO

A Associação dos Moradores dos Bairros Frutuilândia I, II e Fulô do Mato - AMBFFM, com sede nesta cidade, na rua Padre José Neves de Sá, nº 87, bairro Frutuilândia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Quezia Patricia Albano dos Santos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da AMBFFM, às 15:00 horas, do dia 01 de SETEMBRO de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2018.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2018, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores dos Bairros Frutuilândia I, II e Fulô do Mato - AMBFFM, em cumprimento ao disposto no artigo 28, do Estatuto e Aditivo nº 2, para o Biênio 2017/2019 para atender o especificado no novo Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014.

4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Sede da Secretaria da Associação dos Moradores dos Bairros Frutuilândia I, II e Fulô do Mato - AMBFFM até 10 (dez) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 17, inciso 1º e 2º do Regimento Interno da AMBFFM).

a) No momento do registro da chapa concorrente

aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal deverá constar a relação nominal dos candidatos, com os respectivos documentos, que torne possível a identificação do associado devidamente assinado pelo proponente e designados os respectivos cargos.

b) Os candidatos deverão apresentar declaração de que não é pessoa impedida por Lei ou que esteja condenada à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. (Art.20 Regimento Interno)

5- Somente poderão concorrer as eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, inclusive na condição de suplente, os candidatos que tenham sido admitidos no quadro associativo da Associação a pelo menos 06 (seis) meses antes do Pleito eleitoral, e que estejam em dias com suas obrigações sociais. (art. 18 do Regimento Interno).

6- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não sendo inferior a um terço. (art.14 Aditivo nº 3).

Assú, 01 de agosto de 2018.

Quezia Patricia Albano dos Santos  
Diretora Presidente

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS FRUTILÂNDIA I, II E FULÔ DO MATO PARA O BIÊNIO 2017/2019

A Associação dos Moradores dos Bairros Frutuilândia I, II e Fulô do Mato - AMBFFM, com sede nesta cidade, na rua Padre José Neves de Sá, nº 87, bairro Frutuilândia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Quezia Patricia Albano dos Santos, vem por meio deste divulgar os membros da Comissão Eleitoral para eleição da Diretoria para o biênio 2017/2019.

A comissão será composta pelos seguintes associados:

**CLEMILIANA N. DOS SANTOS SOUZA**  
**ISABEL EDITHE CÂMARA**  
**SAMARA DALIANE DE SOUZA BARBOSA**

A comissão aqui composta seguirá o que consta no Estatuto social da AMBFFM:

Artigo 33º - Com antecedência mínima de 25 dias, a Diretoria criará uma Comissão Eleitoral, constituída de três associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito, com a finalidade de:

- a) elaborar as instruções gerais da eleição;
- b) elaborar modelos de cédulas;
- c) organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) controlar a cotação;
- e) afixar o resultado da eleição;
- f) da posse aos eleitos.

Artigo 34º - Concluídos os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados à Diretoria a Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente sem maiores formalidades.

Assú, 04 de agosto de 2018.

Quezia Patricia Albano dos Santos  
Diretora Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

Prefeito Municipal

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA

Secretário de Comunicação e Ouvidoria

Rua Vereador José Bezerra de Sá,

nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN

E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



FLÁVIO MORAIS

Secretário Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Edgard

Borges Montenegro



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CENTRO

### PLANTÃO DE FARMÁCIA AGOSTO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
02	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
04	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
05	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
07	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
08	Quarta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
15	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
16	Quinta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
22	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
28	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
30	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
#	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	



Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# BAIRRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA AGOSTO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
02	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
03	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
04	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
05	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
07	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
08	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
11	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
19	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
21	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
22	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
24	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
25	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
26	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
28	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
29	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
30	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
31	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
*"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"*

## Calendário Legislativo - 2018

### 1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

#### Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

#### Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

#### Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29